



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.622, em 16 de dezembro de 1.974=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1.973, - conforme discriminação abaixo:

1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros
- 020 - Manutenção de máquinas.... Cr\$ 300,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

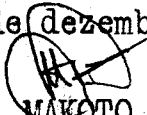
1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros
- 021 - Outros Serviços..... Cr\$ 300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re troagindo seus efeitos á data de 13.12.1.974, revogadas - as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 16 de dezembro de 1.974.


MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor Administrativo